



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600067-42.2026.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600067-42.2026.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.669

(16 /04/2026)

Altera os parágrafos 1º e 4º, do art. 20, da Resolução TRE/AL n. 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução TRE/AL n. 16.542/2025, que promoveu alterações na estrutura organizacional da Secretaria deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais dinâmica a designação do(a) Diretor(a) da Escola Judiciária Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0002828-54.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar os parágrafos 1º e 4º, do art. 20, da Resolução TRE/AL n. 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria), que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 (...)

§1º O(a) Diretor(a) será designado(a) pelo Presidente, devendo a escolha recair sobre um(a) magistrado(a) de carreira, integrante da Justiça comum estadual ou federal.

(...)

§4º O(a) Assessor(a) da Escola Judiciária Eleitoral, cargo em comissão de nível CJ-1, será de livre nomeação do Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2026.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente